

1 **ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – EM**
2 **GUABIRUBA.** Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas
3 e três minutos, reuniram-se virtualmente na plataforma Zoom os seguintes
4 representantes da sociedade civil e do poder público: Elivelton Reichert, Gilberto
5 Debatin Junior, Jenifer Schlindwein, Jéssica Glienke David, Daivid Matias Krause,
6 Ivan Elias Fischer, Fabiano Siegel, Andrei Muller, Enzo Debatin, Laura Caroline Lobos
7 Santos, Tatiane Mendes da Rocha, Vadislau Schmitt Junior e Luca (sobrenome não
8 informado). A reunião teve como objetivo debater as demandas relacionadas à
9 Política Nacional Aldir Blanc e o mapeamento dos primeiros passos dessa política no
10 Município de Guabiruba. **A ordem do dia incluiu: 1. Apresentação inicial; 2.**
11 **Explicação sobre o que é a Política Nacional Aldir Blanc; 3. Apresentação da**
12 **Fundação Cultural; 4. Fluxograma de aplicação da PNAB; 5. Valores de repasse**
13 **ao Município de Guabiruba; 6. Formação do grupo de trabalho; 7. Discussão**
14 **sobre projetos, plataforma, capacitações e encontrões; 8. Ideias de projetos; 9.**
15 **Contrapartidas; 10. Princípios da Política Pública Nacional Aldir Blanc.**

16 **1. Apresentação Inicial** – Jenifer Schlindwein, Superintendente da Fundação
17 Cultural de Guabiruba, deu início à escuta pública agradecendo a presença de todos
18 e destacando a participação do Conselho Municipal de Cultura de Guabiruba nesta
19 reunião sobre a Política Nacional Aldir Blanc. Ela ressaltou que a interação de todos
20 nos debates realizados nesta noite é de extrema importância para a consolidação de
21 políticas culturais efetivas em nosso município. **2. Explicação sobre a Política**
22 **Nacional Aldir Blanc**– A superintendente explicou a trajetória da Lei Aldir Blanc I,
23 desenvolvida durante a pandemia, destacando que um grupo de artistas de nossa
24 cidade foi contemplado pela lei em 2020, o que foi extremamente importante para a
25 categoria naquele momento. Atualmente, a Lei Aldir Blanc tornou-se uma política
26 pública que, até 2027, será responsável pelo maior repasse de recursos para a
27 Cultura na história do nosso país. Inicialmente, os municípios, para articular o fomento
28 à sociedade civil, devem realizar escutas públicas para entender as demandas do
29 setor e elaborar formas efetivas de repasse para a comunidade. Portanto, a reunião
30 de hoje será uma conversa inicial com a sociedade civil para entender as reais
31 necessidades do setor e aprofundar o conhecimento sobre a Política Nacional Aldir
32 Blanc. **3. Apresentação da Fundação Cultural** – Jenifer pontuou que, antes de
33 iniciarmos efetivamente as deliberações sobre a política nacional, é importante

34 destacar, para aqueles que não conhecem, o que é a Fundação Cultural de Guabiruba
35 e quais são seus braços institucionais. Ela explicou a lei de criação da fundação como
36 autarquia e mencionou que possuímos braços institucionais como a orquestra, a
37 biblioteca e o museu. Além disso, oferecemos à comunidade, ao longo do ano, uma
38 programação de eventos e disponibilizamos oficinas gratuitas em diversos
39 segmentos, que vão desde o artesanato, como modalidade popular, até técnicas mais
40 clássicas, como instrumentos de sopro e corda. **4. Fluxograma** – Jenifer explicou que
41 temos um fluxograma de ações para viabilizar a Política Nacional Aldir Blanc no
42 município de Guabiruba, composto pelas seguintes etapas: a primeira é a escuta
43 pública, seguida pela criação dos grupos de trabalho e ações vinculadas ao Conselho
44 Municipal de Cultura; depois vem a criação e o lançamento dos editais para a
45 sociedade civil. Em seguida, ocorre a disseminação dos editais durante os chamados
46 "Encontrões", seguida pela capacitação dos proponentes e, finalmente, a execução e
47 fiscalização dos projetos contemplados. Esse fluxograma servirá como guia para a
48 implementação da PNAB na cidade. Jenifer também destacou que os recursos
49 destinados à realização dos projetos de fomento deverão ser repassados aos
50 proponentes selecionados até o último dia de dezembro deste ano. **5. Valores de**
51 **Repasse ao Município de Guabiruba** - Prosseguindo, a superintendente apresentou
52 o valor destinado às políticas culturais da PNAB em Guabiruba, totalizando R\$
53 193.895,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Ela
54 explicou que, se aprovado, 5% (cinco por cento) desse montante, ou seja, R\$
55 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), será destinado à
56 operacionalização dos recursos, incluindo assessoria, contratação de plataforma ou
57 capacitação. Elivelton Reichert questionou a superintendente se, nessa política,
58 assim como na Lei Paulo Gustavo, seria contratada uma plataforma para inscrições
59 de projetos e se o valor de operacionalização seria destinado para isso. Jenifer
60 justificou que o Consórcio dos Municípios do Vale do Itajaí (CIMVI) está em tratativas
61 para uma contratação coletiva da plataforma para todos os municípios. Caso essa
62 contratação coletiva não se concretize, a Fundação Cultural fará a contratação
63 individual para a execução da lei. Quanto aos 5%, a intenção inicial é a contratação
64 de uma assessoria. Ao término da fala da superintendente, Jenifer abriu para votação
65 a deliberação, e por maioria absoluta dos presentes, os 5% dos recursos foram
66 destinados à operacionalização dos aprovados. Jenifer explicou que, além dos 5%,
67 20% do montante de fomento deveriam ser alocados para projetos em áreas

68 periféricas e zonas rurais. Em outras palavras, R\$ 38.779,00 (trinta e oito mil,
69 setecentos e setenta e nove reais) seriam reservados para um edital específico
70 voltado para projetos de fomento nessas regiões. O montante restante, no valor de
71 R\$ 147.360,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), deverá ser
72 dividido em dois editais: um de fomento e outro de apoio a entidades e espaços
73 culturais. Caberá aos presentes deliberar sobre os valores a serem destinados a
74 esses dois novos editais. Antes de apresentar as opções, Andrei solicitou à Fundação
75 Cultural que, quando os editais para zonas rurais e periféricas forem lançados, seja
76 muito bem definido quais locais do nosso município se caracterizam como tais, para
77 evitar dúvidas na redação dos projetos. Jenifer destacou que haverá uma parceria
78 estabelecida com a assistência social do município, a qual disponibilizará os dados
79 levantados para consulta pela sociedade civil. Ao término de sua colocação, Jennifer
80 apresentou três possíveis opções aos presentes. A primeira seria dividir o montante
81 em 60% para fomento e 40% para manutenção de entidades e espaços culturais; a
82 segunda opção seria dividir igualmente, ou seja, 50% para fomento e 50% para
83 manutenção de espaços e entidades; a última opção seria 80% para fomento e 20%
84 para manutenção de espaços e entidades. Jenifer explicou que essas eram sugestões
85 e que poderiam ser debatidas e alteradas conforme a deliberação dos presentes.
86 Antes de se posicionar, Elivelton Reichert perguntou se a deliberação do percentual
87 que estava sendo feita agora seria aplicada nos próximos 5 (cinco) anos, ou se a cada
88 ano haveria novas audiências públicas e esses percentuais poderiam mudar, além de
89 questionar se as entidades receberiam esse recurso apenas para manutenção ou se
90 precisariam, além disso, fazer contrapartidas. Jenifer explicou que as deliberações
91 feitas hoje diziam respeito à PNAB deste ano, e que nos próximos anos novas
92 audiências públicas deveriam acontecer, além de as entidades deverão promover
93 contrapartidas. Ao término da fala, Elivelton sugeriu a possibilidade de 75% dos
94 recursos serem destinados ao fomento e 25% às entidades. Fabiano Siegel,
95 presidente do conselho, opinou que, pela sua análise, seria mais coerente a opção
96 de 60% para fomento e 40% para entidades. Andrei Muller afirmou que o valor
97 destinado à manutenção de entidades não precisaria ser igual ao de fomento,
98 considerando que, se a entidade tiver intenção de desenvolver um projeto de fomento,
99 poderá se inscrever no outro edital também. Daivid Matias Krause questionou a
100 Fundação Cultural sobre a possibilidade de seu grupo de teatro usar o recurso
101 destinado às entidades para alugar um espaço físico. Jenifer respondeu que não tinha

102 certeza dessa informação, mas que iria verificar e dar um retorno ao proponente.
103 Vadislau Schmitt Junior ressaltou que, neste momento, é crucial priorizar o fomento
104 cultural, e sugeriu que a Fundação Cultural divulgue as entidades existentes no
105 município para avaliar se há demanda suficiente nesse segmento. Andrei sugeriu
106 ainda evitar a fragmentação excessiva dos valores, favorecendo menos projetos,
107 porém com financiamentos mais substanciais para garantir a qualidade sem prejuízo.
108 Ao término da discussão, foi iniciada a deliberação: após a contagem dos votos, 9
109 (nove) foram para a opção de 70% para fomento e 30% para a manutenção de
110 entidades e espaços culturais, enquanto 2 (dois) foram para a opção de 60% para
111 fomento e 40% para entidades. **6. Formação do Grupo de Trabalho** - Após essa
112 votação, Jenifer explicou as funções do grupo de trabalho e do Conselho Municipal
113 de Cultura, assim como as atribuições da Fundação Cultural de Guabiruba. Para dar
114 continuidade às deliberações, Jenifer perguntou se alguém estaria interessado em
115 participar do Grupo de Trabalho. Vadislau Schmitt Junior, Andrei Muller e Daivid
116 Matias Krause se voluntariaram para compor o grupo de trabalho representando a
117 sociedade civil. Não foi necessária uma deliberação adicional, uma vez que todos os
118 presentes se posicionaram a favor de suas participações. **7. Discussão sobre**
119 **Projetos, Plataforma, Capacitações e Encontrões** - Jenifer explicou que, assim
120 como em todos os projetos, a escrita dos mesmos deverá compreender uma planilha
121 orçamentária, objetivos claros, contrapartidas e outras etapas fundamentais
122 vinculadas à elaboração de um projeto tradicional. Ela também esclareceu que a
123 inscrição dos projetos seguirá o mesmo formato adotado na Lei Paulo Gustavo,
124 através de uma plataforma online, e todo o acompanhamento será realizado pela
125 mesma plataforma. Além disso, estão previstas capacitações, sendo que está sendo
126 viabilizado, em parceria com a AMVE, cursos de formação para escrita de projetos
127 em toda a região do Vale Europeu. A data para essas formações ainda não foi
128 definida, mas é provável que ocorram no início do segundo semestre. Jenifer também
129 destacou que, após o lançamento dos editais, serão realizados encontros para levar
130 informações sobre os mesmos para as comunidades descentralizadas e zonas rurais,
131 bem como para as entidades que, neste primeiro momento, são o público-alvo da
132 política nacional. **8. Ideias de Projetos** - A superintendente da Fundação Cultural
133 mostrou ainda algumas ideias de projetos que podem ser beneficiados pela Política
134 Nacional Aldir Blanc, conforme previsto no Art. 5 da PNAB. Entre eles constam
135 exposições, festivais, peças de teatro e outras atrações culturais. **9. Contrapartidas**

136 - Assim como em outros projetos culturais, serão cobradas contrapartidas sociais, as
137 quais devem obedecer a princípios básicos e são etapas tão importantes do projeto
138 quanto outras ações. Fica claro que o proponente deve dar atenção a essa etapa,
139 que é uma forte característica avaliativa dos projetos. **10. Princípios da Política**
140 **Pública Nacional Aldir Blanc** - Além de todas as falas já feitas até o momento, a
141 superintendente explicou que a desburocratização e o acesso aos editais são uma
142 das principais questões da política nacional da PNAB. Além disso, a Fundação
143 Cultural prevê nos editais ações de sustentabilidade, assim como constou nos últimos
144 editais da LPG. Ao término de sua fala, Jenifer se colocou à disposição para
145 responder possíveis questionamentos e agradeceu a presença de todos. Não tendo
146 mais o que relatar, eu, Gilberto Debatin Junior, lavrei esta Ata, lida e assinada por
147 todos os presentes.

Guabiruba, 30 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 GILBERTO DEBATIN JUNIOR
Data: 24/07/2024 07:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto Debatin Junior
Assessor Cultural
Fundação Cultural de Guabiruba

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019402
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE GUABIRUBA
CNPJ Ente Receptor:	83.102.368/0001-98
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	16.501.189/0001-36
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 193.894,71
Masked Input	193 894.71

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Jenifer Schlindwein
Cargo	Superintendente
Telefone	(47) 99293-3269
E-mail	cultura@guabiruba.sc.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social para a explanação, consulta e deliberação referente ao recurso da PNAB 2024 em Guabiruba, foi realizado juntamente com o Conselho Municipal de Cultura e agentes culturais do município através da Consulta Pública. A Fundação Cultural de Guabiruba disponibilizou a divulgação e estrutura online para a realização da mesma, portanto, aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e três minutos, reuniram-se virtualmente na plataforma Zoom os seguintes representantes da sociedade civil e do poder público: Elivelton Reichert, Gilberto Debatin Junior, Jenifer Schlindwein, Jéssica Glienke David, Daivid Matias Krause, Ivan Elias Fischer, Fabiano Siegel, Andrei Muller, Enzo Debatin, Laura Caroline Lobos Santos, Tatiane Mendes da Rocha, Vadislau Schmitt Junior e Luca (sobrenome não informado). Toda a transmissão durou em torno de 1h e 30 minutos, publicada no canal do YouTube da Fundação e altamente divulgada nas redes sociais e site da Prefeitura de Guabiruba.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.youtube.com/watch?v=gGi05vX9P3E&t=830s>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a projetos culturais das demais áreas da cultura	R\$132.170,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	05	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de manutenção ou subsídio mensal para espaços culturais	R\$56.644,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	04	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Prestação de Serviços, Consultoria, Avaliação e Acompanhamento de Projetos da PNAB	R\$9.695,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para garantir que, em nos editais, ao menos 20% dos recursos sejam destinados a projetos realizados em áreas periféricas e rurais, é necessário implementar mecanismos específicos de planejamento, divulgação, seleção e acompanhamento.

1. Planejamento do Edital
Definição de Metas Claras:

Especificar no edital que, no mínimo, 20% dos recursos serão destinados a projetos de áreas periféricas urbanas e rurais.

Segmentação de Recursos:

Alocar uma parte específica do orçamento total do edital exclusivamente para projetos de áreas periféricas e rurais.

2. Divulgação Alvo e Acessível Campanha de Comunicação:

Utilizar canais de comunicação acessíveis às áreas periféricas e rurais, como rádios comunitárias, cartazes em locais públicos, redes sociais e parcerias com organizações locais.

3. Critérios de Seleção Pontuação Adicional:

Adicionar pontos extras na avaliação de projetos que provêm de áreas periféricas e rurais ou que são direcionados a beneficiar essas comunidades.

Reservas de Vagas:

Estabelecer uma reserva de vagas para projetos dessas áreas, garantindo que uma parte das propostas aprovadas seja de regiões periféricas e rurais.

4. Suporte Técnico e Capacitação Capacitação Pré-Projeto:

Oferecer capacitação e suporte técnico para proponentes dessas áreas, orientando sobre a elaboração de propostas.

5. Avaliação e Seleção Transparente Comitê de Avaliação:

Incluir especialistas com conhecimento sobre as realidades das áreas periféricas e rurais no comitê de avaliação, assegurando uma análise sensível e contextualizada.

Monitoramento de Propostas:

Realizar um monitoramento contínuo do processo de seleção para garantir que os critérios de alocação de recursos estejam sendo respeitados.

6. Implementação e Monitoramento dos Projetos Acompanhamento de Execução:

Estabelecer um sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos aprovados, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme o previsto.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Critérios de Seleção com Foco na Diversidade:

Priorizar propostas que promovam a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como indígenas, quilombolas, povos de terreiro, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais.

Incluir pontos adicionais na avaliação de projetos que contemplem a participação e o protagonismo de mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e jovens das comunidades beneficiadas.

Reservas de Vagas e Cotas:

Estabelecer um percentual mínimo de vagas reservadas para proponentes pertencentes a grupos historicamente marginalizados, garantindo, no mínimo, 20% dos recursos previstos.

Implementar cotas para projetos liderados por mulheres, jovens e pessoas LGBTQIA+, assegurando sua participação ativa no processo de seleção.

Capacitação e Suporte Técnico:

Oferecer capacitação e workshops preparatórios para comunidades periféricas urbanas, rurais e

tradicionais, orientando sobre a elaboração e submissão de propostas.

Disponibilizar suporte técnico e acompanhamento durante a fase de elaboração dos projetos, facilitando o acesso às informações e aos recursos necessários para a participação nos editais.

Critérios de Avaliação Inclusivos:

Adotar critérios de avaliação que valorizem a pertinência cultural e o impacto social das propostas, reconhecendo a importância da diversidade e da representatividade.

Assegurar que as comissões de avaliação sejam compostas por membros com experiência e sensibilidade em relação às questões de diversidade cultural e inclusão social.

Transparência e Publicidade:

Divulgar amplamente os editais em meios acessíveis às comunidades alvo, utilizando rádios comunitárias, mídias sociais, cartazes em locais públicos e parcerias com lideranças locais.

Realizar sessões de esclarecimento e encontros virtuais ou presenciais para explicar os critérios e objetivos dos editais, garantindo que todas as dúvidas sejam sanadas e que as comunidades se sintam incentivadas a participar.

Monitoramento e Avaliação:

Implementar mecanismos de monitoramento contínuo para garantir que os objetivos de inclusão e diversidade sejam cumpridos ao longo da execução dos projetos.

Realizar avaliações periódicas com a participação das comunidades beneficiadas, permitindo ajustes e melhorias nos processos de seleção e execução dos projetos.

Essas ações afirmativas visam garantir que os editais promovam a inclusão, a diversidade cultural e a equidade, refletindo os princípios estabelecidos pela Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e assegurando que os recursos sejam distribuídos de forma justa e representativa.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

UNLX5KYV



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 24 de julho de 2024 às 17:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6236508: PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- PNAB EM GUABIRUBA 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guabiruba

MUNICÍPIO

Guabiruba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6236508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019402
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE GUABIRUBA
CNPJ Ente Receptor:	83.102.368/0001-98
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	16.501.189/0001-36
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 193.894,71
Masked Input	193 894.71

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Jenifer Schlindwein
Cargo	Superintendente
Telefone	(47) 99293-3269
E-mail	cultura@guabiruba.sc.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social para a explanação, consulta e deliberação referente ao recurso da PNAB 2024 em Guabiruba, foi realizado juntamente com o Conselho Municipal de Cultura e agentes culturais do município através da Consulta Pública. A Fundação Cultural de Guabiruba disponibilizou a divulgação e estrutura online para a realização da mesma, portanto, aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e três minutos, reuniram-se virtualmente na plataforma Zoom os seguintes representantes da sociedade civil e do poder público: Elivelton Reichert, Gilberto Debatin Junior, Jenifer Schlindwein, Jéssica Glienke David, Daivid Matias Krause, Ivan Elias Fischer, Fabiano Siegel, Andrei Muller, Enzo Debatin, Laura Caroline Lobos Santos, Tatiane Mendes da Rocha, Vadislau Schmitt Junior e Luca (sobrenome não informado). Toda a transmissão durou em torno de 1h e 30 minutos, publicada no canal do YouTube da Fundação e altamente divulgada nas redes sociais e site da Prefeitura de Guabiruba.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.youtube.com/watch?v=gGi05vX9P3E&t=830s>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a projetos culturais das demais áreas da cultura	R\$132.170,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	05	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de manutenção ou subsídio mensal para espaços culturais	R\$56.644,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	04	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Prestação de Serviços, Consultoria, Avaliação e Acompanhamento de Projetos da PNAB	R\$9.695,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para garantir que, em nos editais, ao menos 20% dos recursos sejam destinados a projetos realizados em áreas periféricas e rurais, é necessário implementar mecanismos específicos de planejamento, divulgação, seleção e acompanhamento.

1. Planejamento do Edital
Definição de Metas Claras:

Especificar no edital que, no mínimo, 20% dos recursos serão destinados a projetos de áreas periféricas urbanas e rurais.

Segmentação de Recursos:

Alocar uma parte específica do orçamento total do edital exclusivamente para projetos de áreas periféricas e rurais.

2. Divulgação Alvo e Acessível Campanha de Comunicação:

Utilizar canais de comunicação acessíveis às áreas periféricas e rurais, como rádios comunitárias, cartazes em locais públicos, redes sociais e parcerias com organizações locais.

3. Critérios de Seleção Pontuação Adicional:

Adicionar pontos extras na avaliação de projetos que provêm de áreas periféricas e rurais ou que são direcionados a beneficiar essas comunidades.

Reservas de Vagas:

Estabelecer uma reserva de vagas para projetos dessas áreas, garantindo que uma parte das propostas aprovadas seja de regiões periféricas e rurais.

4. Suporte Técnico e Capacitação Capacitação Pré-Projeto:

Oferecer capacitação e suporte técnico para proponentes dessas áreas, orientando sobre a elaboração de propostas.

5. Avaliação e Seleção Transparente Comitê de Avaliação:

Incluir especialistas com conhecimento sobre as realidades das áreas periféricas e rurais no comitê de avaliação, assegurando uma análise sensível e contextualizada.

Monitoramento de Propostas:

Realizar um monitoramento contínuo do processo de seleção para garantir que os critérios de alocação de recursos estejam sendo respeitados.

6. Implementação e Monitoramento dos Projetos Acompanhamento de Execução:

Estabelecer um sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos aprovados, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme o previsto.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Critérios de Seleção com Foco na Diversidade:

Priorizar propostas que promovam a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como indígenas, quilombolas, povos de terreiro, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais.

Incluir pontos adicionais na avaliação de projetos que contemplem a participação e o protagonismo de mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e jovens das comunidades beneficiadas.

Reservas de Vagas e Cotas:

Estabelecer um percentual mínimo de vagas reservadas para proponentes pertencentes a grupos historicamente marginalizados, garantindo, no mínimo, 20% dos recursos previstos.

Implementar cotas para projetos liderados por mulheres, jovens e pessoas LGBTQIA+, assegurando sua participação ativa no processo de seleção.

Capacitação e Suporte Técnico:

Oferecer capacitação e workshops preparatórios para comunidades periféricas urbanas, rurais e

tradicionais, orientando sobre a elaboração e submissão de propostas.

Disponibilizar suporte técnico e acompanhamento durante a fase de elaboração dos projetos, facilitando o acesso às informações e aos recursos necessários para a participação nos editais.

Critérios de Avaliação Inclusivos:

Adotar critérios de avaliação que valorizem a pertinência cultural e o impacto social das propostas, reconhecendo a importância da diversidade e da representatividade.

Assegurar que as comissões de avaliação sejam compostas por membros com experiência e sensibilidade em relação às questões de diversidade cultural e inclusão social.

Transparência e Publicidade:

Divulgar amplamente os editais em meios acessíveis às comunidades alvo, utilizando rádios comunitárias, mídias sociais, cartazes em locais públicos e parcerias com lideranças locais.

Realizar sessões de esclarecimento e encontros virtuais ou presenciais para explicar os critérios e objetivos dos editais, garantindo que todas as dúvidas sejam sanadas e que as comunidades se sintam incentivadas a participar.

Monitoramento e Avaliação:

Implementar mecanismos de monitoramento contínuo para garantir que os objetivos de inclusão e diversidade sejam cumpridos ao longo da execução dos projetos.

Realizar avaliações periódicas com a participação das comunidades beneficiadas, permitindo ajustes e melhorias nos processos de seleção e execução dos projetos.

Essas ações afirmativas visam garantir que os editais promovam a inclusão, a diversidade cultural e a equidade, refletindo os princípios estabelecidos pela Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e assegurando que os recursos sejam distribuídos de forma justa e representativa.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

UNLX5KYV